



Portaria nº 4/2023

Designa Servidor Municipal para exercer a Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Estado do Pará, Senhor **JOSÉ GETULIO VIEGAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 6, da Lei orgânica do Município e

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do fiscal contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Câmara, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o senhor **ABNEL DE SOUZA FIGUEIREDO**, portadora do RG 1945209/PC/Pá e do CPF nº 084.044.882-15, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, na Função de Tesoureiro Legislativo, para realizar a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Francisco Mamede,

Em 03 de janeiro de 2023

*José Getúlio Viegas de Lima*  
**JOSÉ GETULIO VIEGAS DE LIMA**

Presidente

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023

*José de Lima Nogueira Filho*  
**José de Lima Nogueira Filho**

Secretário Legislativo